



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa seguradora para cobertura de seguro automotivo para os ônibus da Política do Transporta-SUS, visando o licenciamento legal e a circulação segura da frota.

Este documento visa apresentar de forma fundamentada a necessidade da contratação, considerando o planejamento das ações anuais do Consórcio, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CISLAGOS disponibilizará micro-ônibus aos entes consorciados vinculados à Política do Transporta-SUS, destinados ao transporte intermunicipal de pacientes, assegurando o deslocamento de cidadãos para consultas, exames e procedimentos médicos em unidades de referência de saúde, tanto dentro quanto fora da região de abrangência do consórcio. A frota de ônibus e micro-ônibus percorre longas distâncias em rodovias estaduais e federais, transportando diariamente pacientes em tratamento contínuo. Considerando a exposição constante a riscos de acidentes, avarias, furtos e demais sinistros, torna-se imprescindível a contratação de seguro automotivo com cobertura ampla, a fim de resguardar o patrimônio público e garantir a continuidade e a segurança do serviço público essencial de transporte de pacientes.

A inexistência de seguro veicular para os ônibus utilizados no transporte sanitário expõe o CISLAGOS a riscos significativos, como prejuízos financeiros decorrentes de sinistros (colisões, incêndios, roubos e furtos), interrupção do transporte em razão da imobilização de veículos sinistrados, dificuldades na reposição e manutenção imediata da frota, além do risco de responsabilização patrimonial e administrativa de gestores e da ausência de cobertura para danos a terceiros e passageiros.

Dessa forma, a contratação do seguro veicular tem como finalidade mitigar esses riscos e assegurar a proteção do patrimônio público, bem como a continuidade e a eficiência dos serviços de transporte de pacientes oferecidos pelos entes consorciados.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2025 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a segurança e a regularidade na execução do transporte intermunicipal de pacientes realizado pelo CISLAGOS, a contratação do seguro automotivo deverá contemplar, exclusivamente, as seguintes coberturas mínimas:

1. **Cobertura de responsabilidade civil de terceiros:** proteção contra danos materiais e corporais causados a terceiros, incluindo passageiros transportados.
2. **Cobertura de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP):** indenização em caso de morte ou invalidez permanente de pacientes e acompanhantes transportados.
3. **Assistência 24 horas:** atendimento emergencial em todo o território nacional, abrangendo, no mínimo, serviços de guincho, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus e transporte alternativo de passageiros.
4. **Extensão de cobertura para condutores autorizados:** garantia de cobertura independentemente do motorista designado, desde que devidamente habilitado.
5. **Regularidade fiscal e jurídica da seguradora contratada:** comprovação de autorização de funcionamento pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e apresentação das certidões exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

Esses requisitos visam assegurar a proteção adequada dos usuários e terceiros envolvidos, garantindo a continuidade dos serviços de transporte sanitário e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A cobertura securitária deverá abranger 56 (cinquenta e seis) veículos da frota do CISLAGOS vinculados à Política do Transporta-SUS, utilizados no transporte intermunicipal de pacientes. Cada veículo deverá possuir apólice individualizada ou devidamente identificada em apólice coletiva, garantindo cobertura integral conforme os requisitos técnicos estabelecidos, de modo a assegurar a proteção patrimonial e a continuidade do serviço público essencial de transporte sanitário.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação do seguro automotivo para a frota de 56 veículos do CISLAGOS poderá ocorrer por diferentes formas previstas na Lei nº 14.133/2021, como pregão eletrônico, dispensa, inexigibilidade ou adesão a ata de registro de preços. Entre essas opções, o pregão eletrônico é a forma mais adequada, por garantir ampla competitividade, transparência e economicidade, possibilitando a participação de diversas seguradoras e a seleção da proposta mais vantajosa, desde que atendidos todos os requisitos técnicos exigidos. Essa modalidade assegura maior eficiência ao processo e



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

melhor aplicação dos recursos públicos, sendo, portanto, a forma preferencial de contratação.

No mercado, existem diferentes modalidades de seguros automotivos, que podem incluir cobertura total (compreensiva), cobertura parcial ou cobertura restrita a terceiros. Após análise técnica e orçamentária, o CISLAGOS optou pela contratação da cobertura para terceiros, acrescida da cobertura de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), por se mostrar economicamente mais vantajosa para a administração pública, mantendo o nível adequado de segurança e proteção aos usuários e ao patrimônio público.

Esses requisitos têm por objetivo assegurar a proteção adequada dos usuários e terceiros envolvidos, garantindo a continuidade dos serviços de transporte sanitário e o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado no momento da formalização do Termo de Referência, por meio de pesquisas de mercado atualizadas, não havendo fixação prévia de montante global no presente estudo.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a contratação de seguro automotivo com cobertura ampla para a frota de 56 veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, vinculados à Política do Transporta-SUS, utilizados no transporte intermunicipal de pacientes para consultas, exames e procedimentos em unidades de referência dentro e fora da região.

A solução proposta visa proteger o patrimônio público e garantir a continuidade do serviço essencial de transporte de pacientes, reduzindo os riscos decorrentes de acidentes, avarias, furtos, incêndios e demais sinistros. O seguro deverá contemplar cobertura compreensiva, incluindo responsabilidade civil contra terceiros, acidentes pessoais de passageiros, danos materiais e corporais, além de assistência 24 horas em todo o território nacional.

Com a contratação, o CISLAGOS assegura maior segurança operacional, redução de prejuízos financeiros e agilidade na reposição de veículos sinistrados, evitando a interrupção das rotas intermunicipais e garantindo a regularidade e eficiência do serviço prestado aos entes consorciados e à população usuária do sistema de saúde.

Dessa forma, a solução proposta integra-se às ações de gestão e manutenção da frota do Transporta-SUS, constituindo medida indispensável à preservação do patrimônio público, à



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

segurança dos pacientes e servidores e à continuidade das políticas públicas de transporte sanitário regional.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não é aplicável

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do seguro automotivo para a frota de 56 veículos do CISLAGOS, espera-se alcançar resultados concretos voltados à proteção patrimonial, à continuidade dos serviços públicos e à segurança dos usuários do transporte sanitário. Os principais resultados pretendidos são:

1. Proteção integral da frota contra sinistros como colisões, incêndios, furtos, roubos, avarias e danos causados por eventos naturais, reduzindo perdas financeiras ao consórcio.
2. Garantia de continuidade do serviço público essencial, assegurando o transporte regular de pacientes mesmo em caso de ocorrência de sinistros, por meio de indenização ou substituição rápida de veículos.
3. Redução de riscos administrativos e patrimoniais, evitando responsabilização de gestores e prejuízos decorrentes da falta de cobertura securitária.
4. Maior segurança aos pacientes e motoristas, por meio da cobertura de acidentes pessoais e responsabilidade civil contra terceiros.
5. Eficiência na gestão da frota, com resposta rápida a incidentes e otimização dos custos operacionais.
6. Conformidade legal e observância dos princípios da boa administração pública, garantindo transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Esses resultados contribuirão diretamente para o fortalecimento da Política do Transporta-SUS, ampliando a confiabilidade, a segurança e a sustentabilidade do transporte intermunicipal de pacientes promovido pelo CISLAGOS.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, definição da modalidade de licitação, análise jurídica, publicação do edital, nomeação do pregoeiro, condução do certame, formalização da contratação e fiscalização do cumprimento contratual.



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação do seguro automotivo para a frota do CISLAGOS integra um conjunto de ações essenciais à gestão e operação do Programa Transporta-SUS, garantindo proteção patrimonial, segurança e continuidade do transporte intermunicipal de pacientes. Essa contratação está diretamente relacionada a outras medidas, como a aquisição e manutenção dos veículos, o fornecimento e emplacamento de placas veiculares, a implantação de sistemas de rastreamento e monitoramento da frota, a manutenção preventiva e corretiva, o abastecimento controlado de combustível e a aquisição de equipamentos de segurança e acessibilidade.

Em conjunto, essas ações formam uma solução integrada, assegurando que a frota esteja sempre disponível, em condições seguras de operação, protegida contra riscos e pronta para atender de forma eficiente a população usuária do serviço de transporte sanitário regional.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável.

XIII – MATRIZ DE RISCO

A seguir, apresenta-se a matriz de risco relacionada à contratação do seguro automotivo, considerando a probabilidade de ocorrência dos eventos, o impacto sobre os serviços e as medidas mitigatórias:

RISCO IDENTIFICADO	PARTE RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	IMPACTO POTENCIAL
Atraso na emissão ou renovação da apólice	Seguradora	Cláusulas contratuais com prazos definidos e penalidades por descumprimento	Interrupção temporária da cobertura
Recusa de cobertura por parte da seguradora	Seguradora	Exigência de apólice conforme requisitos técnicos e fiscalização do CISLAGOS	Danos financeiros ao consórcio
Alteração de condutor ou uso indevido do veículo	CISLAGOS	Controle interno e registro dos motoristas autorizados	Perda da cobertura em caso de sinistro
Sinistro não comunicado em tempo hábil	CISLAGOS	Treinamento e orientação às equipes responsáveis	Perda parcial ou total do direito à indenização
Inadimplência no pagamento do prêmio	CISLAGOS	Planejamento orçamentário e acompanhamento dos prazos de pagamento	Suspensão ou cancelamento da apólice
Insolvência ou irregularidade da seguradora	Seguradora	Exigência de comprovação de regularidade junto à SUSEP	Risco de não recebimento de indenizações



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Divergências na interpretação contratual	Ambas as partes	Cláusulas claras e acompanhamento jurídico	Litígios e atrasos na solução de sinistros
--	-----------------	--	--

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e considerando as alternativas avaliadas, recomenda-se a contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro automotivo com cobertura compreensiva, em observância à Lei nº 14.133/2021, como medida essencial à continuidade e segurança do transporte público de pacientes do CISLAGOS.

A contratação proposta é tecnicamente necessária, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, alinhando-se aos princípios da administração pública e aos objetivos da Política Transporta-SUS.

Alfenas, 14 de outubro de 2025.

Paschoal Petrocino
Setor de Compras e Licitações